

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.1-PP

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h 30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.1-PP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO E A PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 08h 30min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento da representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (**Proposta de Preços**) e N.º 02 (**Documentos de Habilitação**). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROponente	REPRESENTANTE	CPF
S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP - CNPJ: 35.055.771/0001-60	Antônio Valdisio Vieira	247.793.933-53

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro perguntou se existirá por parte da Licitante Presente alguma observação a ser feita sobre a análise de Credenciamento, a mesma não se manifestou. Em seguida o Pregoeiro comunicou que a Proponente **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP - CNPJ: 35.055.771/0001-60** e seu representante está **CREDENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital. O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope N.º 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e após dar vistas e rubricar na Proposta juntamente com a Equipe de Apoio, colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP - CNPJ: 35.055.771/0001-60** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

Item 01
Valor Orçamento Básico R\$ 4.583,33
Valor Total R\$ 54.999,96

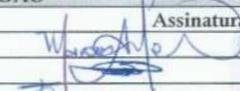
Proponentes	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP - CNPJ: 35.055.771/0001-60	4.580,00	4.480,00	Sem Lance	4.480,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP - CNPJ: 35.055.771/0001-60	Item 01 - Valor Mensal R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) Valor Total R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio e colocou à disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após o Pregoeiro declarou que a empresa **S**

& S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP – CNPJ: 35.055.771/0001-60 está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpria as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Em seguida o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.24.1-PP** a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP – CNPJ: 35.055.771/0001-60** com o valor acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **09:10min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Marcos Antônio Pereira da Silva	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP – CNPJ: 35.055.771/0001-60	Antônio Valdisio Vieira	247.793.933-53	